

PORTARIA TRT/GP/DG N° 68/2018

Suspende os prazos processuais e as audiências no período de 28.5.2018 a 30.5.2018 em todas as unidades administrativas e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos transportadores de carga rodoviária;

CONSIDERANDO as restrições ao direito de locomoção causadas pela escassez de combustível, que afetam os jurisdicionados, magistrados, advogados e servidores; e,

CONSIDERANDO o agravamento das consequências do movimento paredista, amplamente divulgadas pela imprensa, que compromete o desenvolvimento regular das atividades judiciais e administrativas em todas as unidades vinculadas a este Regional,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º. Suspender, no período de 28 a 30 de maio de 2018, as audiências e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º. As medidas de urgência serão apreciadas pelos magistrados designados para o Plantão Judiciário, conforme Edital GP/SJ n° 004/2018, disponibilizado no site www.trt24.jus.br.

Art. 3º. As audiências porventura realizadas no período ficam convalidadas.

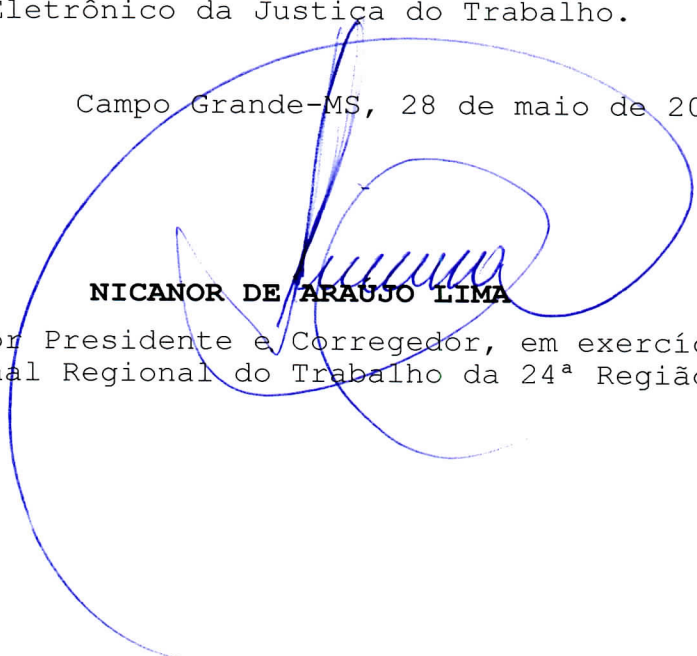
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 28.5.2018.

Art. 5º. Dê-se ciência, com urgência.



Art. 6º. Publique-se no Boletim Interno
e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2018.



NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Desembargador Presidente e Corregedor, em exercício, do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região